



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP  
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: [educacao@novagranada.sp.gov.br](mailto:educacao@novagranada.sp.gov.br)

**Edital**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROFESSOR PEB I, VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA DE CLASSE.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Diretora da Divisão de Recursos Humanos de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes, todos os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado com possibilidade de prorrogação) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos temporários que seguem:

DATA: 06 de junho de 2017.

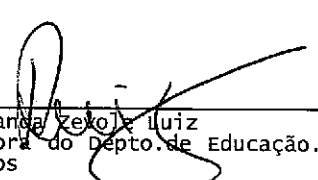
LOCAL: Departamento de Educação.  
Rua: Praça São Benedito, nº 417 - Nova Granada - SP.

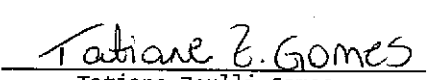
HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8 horas	Professor de Ensino Fundamental - PEBI	01 classe

- 1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação, em caráter temporário, necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
- 2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme sua homologação e Edital publicado em 22/01/2016, no (Jornal A Tribuna) e no (site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)).
- 3-Caso a atribuição da classe anunciada atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
- 4-OS candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
  - a) CPF e RG original;
  - b) Habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Concurso Público nº 001/2015;
  - b) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
- 5-O processo de atribuição de classe e aula observará as regras da Resolução DME nº 03/2016, de 09 de dezembro de 2016, que "regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2017".
- 6-O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do concurso.
- 7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9, 13.10, 13.11 e 13.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 02 de JUNHO de 2017.

  
Iolanda Zezotte Luiz  
Diretora do Depto. de Educação.  
Humanos

  
Tatiane Zeulli Gomes  
Diretora da D. de Recursos